

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE  
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3303 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

**PACTUA A PRESTAÇÃO E CONTAS DO RECURSO  
FINANCEIRO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO  
INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO PARAÍ-  
BA - 2010.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a Portaria GM/MS nº 3.174, de 19 de outubro de 2010, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao incentivo destinado ao Apoio da Organização e Funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece a denominação dos Colegiados de Gestão Regional como Comissão Intergestores Regionais (CIR);
- a Deliberação CIR Médio Paraíba (MP) nº 65/2014, a qual aprova a prestação de contas do Recurso Financeiro de apoio à CIR, referente ao ano de 2010;
- a CI/SES/SG/AI/CMP/078/2014; e
- 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 22 de janeiro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar a Prestação de Contas do Recurso Financeiro de Apoio ao Funcionamento e Organização da Comissão Intergestores Regional Médio Paraíba, referente ao recurso de 2010, no valor de R\$20.000,00/ano, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.174, de 19/10/2010.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

**FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO**

Presidente

Id: 1787514